

ATA 155

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da assistência social, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, para reunião ordinária. Às 08:36 a presidente Vandreia Rampon iniciou a reunião, dando boas vindas a todos e repassando informações, sobre a abertura de processo administrativo disciplinar- PAD, contra a conselheira tutelar Cleide Comachio Rossato, devido recebimento de denúncia contra a mesma por parte do Abrigo Casa Lar, sendo que o referido PAD encontra-se em andamento com a comissão permanente, nomeada para esses fins, estando os trabalhos dentro do prazo legal, deste modo este conselho está no aguardo do parecer final, para posterior adoção de medidas administrativas. No mesmo tema repassado aos demais presentes o teor do Ofício nº 310023335897 do Poder Judiciário de Tangará, solicitando medidas administrativas referentes ao PAD mencionado acima. Na sequência passou-se para a análise das contas do FIA, referente ao exercício de 2021, onde primeiramente foi realizada uma breve explanação sobre o papel do CMDCA na aplicação dos recursos do FIA e na definição das políticas públicas, posteriormente explanado sobre as receitas e despesas do FIA, sendo que havia um saldo inicial de R\$: 13.991,87 em 01/01/2021, houveram gastos de R\$: 6.600,00, compreendendo capacitação dos conselheiros tutelares e CMDCA e o curso de iniciação ao mercado de trabalho, através do SENAC. Houveram ingressos de R\$: 55.758,23 compreendendo doações de pessoas físicas, jurídicas e rendimentos de aplicações, restando um saldo final em 31/12/2021 de R\$: 63.150,10. Desta análise os membros do CMDCA entenderam que os gastos estão em conformidade com as políticas do FIA e do plano de ação de 2021 e por consequência se manifestam pela APROVAÇÃO das referidas contas deste fundo, por unanimidade. Dando sequência a reunião, entrou-se em discussão a elaboração do plano de ação para 2022, que será objeto da próxima reunião, no entanto em proveito do ensejo, de antemão foram sugeridas ideias e possibilidades de novos trabalhos para 2022, entre elas: a possibilidade de abrir edital de credenciamento de projetos para atender as demandas do FIA. Por fim discutindo ações sobre a campanha para o Imposto de renda de 2022 e sobre a possibilidade de alterar a entidade representativa no CMDCA, alterando da pastoral da Saúde, devido ao não comparecimento dos membros dessa entidade nas reuniões do CMDCA, para a entidade das APP's (Associação de Pais e Professores) devido maior afinidade com as ações relacionadas a criança e adolescente. Sendo que não havia nada mais a tratar, lavro a presente ata que segue assinada por mim, Willian José Zen, Secretário do CMDCA e demais membros presentes, Tangará 15 de fevereiro de 2022.